

RESOLUÇÃO Nº205/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de agosto de 2026, às 14h, no auditório da SESA Vitória - ES.

Considerando:

A Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

A Portaria Estadual nº 331-S, de 06 novembro de 2012, que formalizou a adesão do Estado do Espírito Santo à Política Nacional de Saúde Mental e instituiu o Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no âmbito do SUS

A Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2013, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

O Plano Diretor de Regionalização da Saúde do Espírito Santo (PDR/ES 2024), foi aprovado em 19 de dezembro de 2024 pela Resolução CIB/SUS-ES Nº 259/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 016/2026 da CIR Norte, que aprova atualização dos componentes do Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial da Região Norte – RAPS NORTE, conforme Anexo Único.

Art. 2º - O Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial da Região Norte, contará com apoio institucional permanente da Secretaria de Estado da Saúde - ES.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 07 de agosto de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 016/2026 CI NORTE	
GRUPO CONDUTOR DA REDE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA REGIÃO NORTE	
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus	Wagney Gomes Câmara
Representante Secretaria de Estado da Saúde	Aline Zuqui
Representante da Região de Saúde do COSEMS/ES	Gilcilene Pretta Cani Ribeiro
Secretária Executiva da CIR	Livia Chechi Motta Cometti
Regulação e Acesso	Rhuan Silva Trajano
Vigilância Sanitária	Débora Oliveira Prates
Referência Planejamento/PPI	Flavia Coelho Gomes de Souza
REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	
REDE ALYNE	Cynthia Valéria Oliveira da Silva Colombi
RASPD (Rede de Atenção à Saúde de Pessoas com Doenças Crônicas)	Ana Carolina Alves Diniz Dornelas / Marcia Maria de Almeida Oliveira Guimarães
RUE (Rede de Urgência e Emergência)	Meriely Forza Boelon
RCPD (Rede de Cuidados a Pessoas com Deficiência)	Marllus Robson Calvacanti
RASB (Saúde de Atenção à Saúde Bucal)	Flavia Coelho Gomes de Souza
RAPS (Rede de Atenção Psicossocial)	Adriana Vieira Gama Lisboa
COORDENADORES MUNICIPAIS APS	
Água Doce do Norte	Halyne Lennon Teixeira de Oliveira
Barra de São Francisco	Nayara Fagundes Bahia Milyelle Carla de Oliveira Barros Queiroz
Boa Esperança	Samara Bernardo Dias Heitor Marcena Venturini
Conceição da Barra	Mary Icep Miranda
Braço do Rio	Cristina Carla Vieira Leandro da Silva
Ecoporanga	Climério Ribeiro Zortéa
Jaguaré	Erci Monteiro Reetz
Montanha	Lilian Santos Ferreira
Mucurici	Juliany Mota dos Santos
Nova Venécia	Amanda Cordeiro de Oliveira Cabral Felipe Cypriano Sabino Suely Soares Alves de Souza
Pedro Canário	Aline Jardim Fernandes
Pinheiros	Heitor Marcena Venturini
Ponto Belo	Renata Barbosa
São Mateus	Adriana Cremasco Eugênio Márcia Cristina Borges de Souza Carla Cardoso Ribeiro
Vila Pavão	Willian Bichi
Maternidades Referência Risco Habitual e Alto Risco	
Hospital São Marcos	Jessika Ferreira Rosa
Hospital Dr. Alceu Melgaço Filho	Sem Referência no Momento
Hospital Roberto Arnizaut Silveiras	Elizangela Sossai da Silva Oliveira

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 07/08/2026 15:13:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/08/2026 15:13:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-W7LJR6>